



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**Ofício n° 035/2024**

Manfrinópolis/PR, em 11 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Vimos respeitosamente por meio deste, encaminhar para apreciação desta egrégia casa de leis, cópia das Demonstrações Contábeis, parecer do controle interno, parecer da gestão de recursos do Fundeb, Parecer do Conselho Municipal de Saúde frente as receitas e despesas com serviço público da Saúde do ano de 2023, Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo ao exercício financeiro e demais documentos da Prestação de Contas do exercício de 2023 em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00, do Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ILENA DE FATIMA  
PEGORARO  
OLIVEIRA:02265428906

Assinado de forma digital por  
ILENA DE FATIMA PEGORARO  
OLIVEIRA:02265428906  
Dados: 2024.04.11 16:11:12 -03'00'

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Ilmo. Sr.

**ALTAIR PANZERA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis – PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 195359/24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

# **Índice de Peças**

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1 - Oficio 022-2024 - Encaminhamento PCA)
4. 004 - Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (2 - declaração ciencia controle int...)
5. 005 - Termo de confirmação de informações cadastrais (3 - confirmação cadastral pca 2023)
6. 006 - Publicação de Lei Municipal (4 - declaração de inexistênci rppp)
7. 007 - Termo de Distribuição

**1. 001 - Formulário de Encaminhamento**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**

Gestor atual: **ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Gestor das Contas: **ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 - Oficio 022-2024 - Encaminhamento PCA)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (2 - declaração ciencia controle int...)
- Termo de confirmação de informações cadastrais (3 - confirmação cadastral pca 2023)
- Publicação de Lei Municipal (4 - declaração de inexistência rppp)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, CNPJ 01.614.343/0001-09, através do(a) Representante Legal ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, CPF 022.654.289-06**

Curitiba, 25 de março de 2024 13:06:08

## 2. 002 - Extrato de Autuação



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 195359/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 195359/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**

Gestor atual: **ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Gestor das Contas: **ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (1 - Oficio 022-2024 - Encaminhamento PCA)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (2 - declaração ciencia controle int...)
- Termo de confirmação de informações cadastrais (3 - confirmação cadastral pca 2023)
- Publicação de Lei Municipal (4 - declaração de inexistência rppp)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, CNPJ 01.614.343/0001-09, através do(a) Representante Legal ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, CPF 022.654.289-06**

Curitiba, 25 de março de 2024 13:06:27

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1 - Oficio 022-2024 - Encaminhamento PCA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO  
MUNICIPAL**

Ofício n.º 22/2024

Manfrinópolis, 25 de março de 2024

Assunto: Prestação de Contas de Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Manfrinópolis, inscrito no CPNJ: 01.614.343/0001-09, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Aproveitando a ocasião informamos a relação de consórcios que este município possui participação:

CNPJ	Nome
<b>00.333.678/0001-06</b>	ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste do Paraná;
<b>14.896.759/0001-09</b>	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR.
<b>03.273.207/0001-28</b>	Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Atenciosamente,

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

4. 004 - Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (2 - declaração ciencia controle int...)



## MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Tiago Custin Nesi, na qualidade de Controlador Geral do Município d Manfrinópolis, referente ao exercício de 2023.

Manfrinópolis, 25 de março de 2024.

*Ilêna F. P. Oliveira*  
Ilêna de Fátima Pegoraro Oliveira  
**Prefeita Municipal**

5. 005 - Termo de confirmação de informações cadastrais (3 - confirmação cadastral pca 2023)



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 01.614.343/0001-09**

## **TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**ENTIDADE: MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS**

**REPRESENTANTE LEGAL: ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**

**EXERCÍCIO: 2023**

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
022.654.289-06	ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA	Prefeita	Agente Político	01/01/2021	31/12/2024
027.987.149-07	ISABEL CAROLINA MOCHNACZ	Contadora	Servidor Efetivo	01/08/2014	
062.120.239-80	JOVIANA TAIS FRIZZO	Resp. Tesouraria	Comissionado	01/01/2021	31/12/2024
068.449.899-54	TIAGO CUSTIN NESI	Controle Interno	Servidor Efetivo	01/01/2022	31/03/2024
074.961.859-06	LEONIR PAGNONCEL BATISTA	Procurador	Servidor Efetivo	08/09/2021	
523.120.112-04	JOZINEI DOS SANTOS	Pregoeiro	Servidor Efetivo	22/02/2014	
034.419.409-46	SUSANA FRANCISCONI	Recursos Humanos	Servidor Efetivo	03/01/2005	

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

- a) a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
- b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubstantes;
- c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;
- d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Manfrinópolis, 25 de março de 2024.

Ileena F. P. Oliveira  
Ileena de Fátima Pegoraro Oliveira

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefone: (046)3562-1001 e 3562-1086

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)

6. 006 - Publicação de Lei Municipal (4 - declaração de inexistência rppp)



## MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

DECLARO, para os devidos fins de direito, a inexistência de Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Poder Executivo Municipal. Sendo utilizado o Regime Geral da Previdência Social, como método de recolhimento de encargos.

Manfrinópolis, 25 de março de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira  
**Prefeita Municipal**

## 7. 007 - Termo de Distribuição



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### **TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1530/2024**

Processo Nº: 195359/24

Data e hora da distribuição: 25/03/2024 13:07:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Interessado: ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:



**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**2023**

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 22/03/2024

Página: 1

DESCRÍÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
INGRESSOS	34.849.466,90	27.161.203,06
RECEITAS DERIVADAS	1.192.573,02	972.691,12
Receita Tributária	1.171.267,13	970.100,83
Receita de Contribuições	21.305,89	2.590,29
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	661.616,12	594.830,99
Receita Patrimonial	439.732,65	547.356,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	185.853,52	40.285,30
Outras Receitas Originárias	36.029,95	7.189,66
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	32.995.277,76	25.593.680,95
Intergovernamentais	29.408.051,52	21.901.726,91
da União	22.411.809,41	16.189.547,64
de Estados e Distrito Federal	6.996.242,11	5.712.179,27
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.525.701,52	1.492.491,83
Transferências Financeiras Recebidas	435.265,05	737.144,12
Recebimentos Extraorçamentários	1.626.259,67	1.462.318,09
DESEMBOLSOS	29.953.106,80	28.900.241,00
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>		
SAÚDE	2.652.531,68	2.393.076,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	565.250,43	488.337,90
ADMINISTRAÇÃO	1.251.264,28	1.100.592,52
URBANISMO	259.726,87	236.023,05
EDUCAÇÃO	3.384.630,55	3.007.759,61
GESTÃO AMBIENTAL	153.841,49	120.266,24
AGRICULTURA	606.012,84	652.254,30
TRANSPORTE	934.394,78	895.407,04
CULTURA	46.998,54	5.679,36
DESPORTO E LAZER	113.099,61	111.848,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	282.094,04	140.107,89
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	282.094,04	140.107,89
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	19.703.261,69	19.748.888,40
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	16.477.265,22	17.088.348,14
Transferências Financeiras Concedidas	1.540.996,32	1.259.575,32
Pagamentos Extraorçamentários	1.685.000,15	1.400.964,94
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.896.360,10	(1.739.037,94)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	29.969,28
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	29.969,28
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	(29.969,28)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	1.000.000,00	1.000.000,00

Sahel



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
2023

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 22/03/2024

Página: 2

DESCRÍÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00
DESEMBOLSOS	213.594,69	325.632,08
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	213.594,69	325.632,08
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	786.405,31	674.367,92

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.682.765,41	(1.094.639,30)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.348.107,23	4.442.746,53
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.030.872,64	3.348.107,23

#### Notas Explicativas

##### 1 - NOTA 1 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento. Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido (Receita Realizada (-) Deduções da receita orçamentária) relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais.

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de apresentar as entradas e saídas de caixa classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamentos.

##### 2 - NOTA 2 - GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Município de Manfrinópolis obteve geração líquida de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R\$ 5.682.765,41, que provém do esforço do Município em manter um resultado econômico favorável.

##### 3 - NOTA 3 - GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento demonstram que não houve acréscimo resultantes de ingressos em alienação de bens.

##### 4 - NOTA 4 - GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento obtiveram resultado de R\$ 1.000.000,00, devido a efetivação do Financiamento como apoio financeiro para financiamento de despesas de capital, com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, junto a Caixa Econômica Federal, contrato nº 0.602.096-4 FINISA/REGOV/CEF, sendo o montante de R\$ 2.000.000,00. O prazo total da quitação do presente contrato dar-se-á em 120 meses.

*Ilené F. P. Oliveira*  
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL  
Ilená de Fátima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal  
CPF 022.654.289-06

*Isabel E. Mochnacz*  
ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

CONTADOR  
Isabel Carolina Mochnacz  
Contadora - CRC/PR 066669/0-1  
CPF 027.987.149-07  
Decreto N° 809/2014 de 01.08.2014



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2023

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:22/03/2024

Página: 1

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		33.197.172,09	25.761.902,35
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>1.083.444,00</b>	<b>1.045.749,30</b>
IMPOSTOS		1.093.153,97	930.856,26
TAXAS		(9.709,97)	114.893,04
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>21.305,89</b>	<b>5.077,96</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	2.487,67
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		21.305,89	2.590,29
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>185.853,52</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		185.853,52	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>487.058,30</b>	<b>536.472,70</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		46.917,54	96,96
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		440.140,76	532.095,74
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	4.280,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>31.383.610,43</b>	<b>24.174.520,62</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.446.806,65	1.276.723,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		23.936.643,30	22.893.813,93
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	2.827,89
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	1.155,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		160,48	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>35.899,95</b>	<b>81,77</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	81,77
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		35.899,95	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		23.174.572,97	20.432.380,22
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>9.725.450,77</b>	<b>9.068.842,02</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.009.106,07	7.406.804,55
ENCARGOS PATRONAIS		1.716.106,49	1.661.623,07
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		238,21	414,40
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>9.287.256,36</b>	<b>9.401.477,11</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.562.421,58	4.195.513,41
SERVIÇOS		5.724.834,78	5.205.963,70
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>282.501,59</b>	<b>127.616,44</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		282.481,85	127.616,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA		19,74	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>1.684.677,70</b>	<b>1.386.797,43</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.540.996,32	1.259.575,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		143.681,38	127.222,11
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>228.474,39</b>	<b>220.390,27</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		228.474,39	220.390,27
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>1.966.212,16</b>	<b>227.256,95</b>
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.966.212,16	227.256,95
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>10.022.599,12</b>	<b>5.329.522,13</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (decorrentes da execução orçamentária)			
		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		4.206.540,46	5.404.954,66
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		471.662,94	422.775,56
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		1.000.000,00	1.000.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		130,00	0,00

### Notas Explicativas

#### 1 - NOTA 1 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Órgão durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)<sup>2º</sup> evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

#### 2 - NOTA 2 - ELABORAÇÃO

A elaboração da DVP tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas - VPD) e 4 (variações patrimoniais aumentativas - VPA). Caso haja contas intraorçamentárias, estas devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente.

#### 3 - NOTA 3 - VARIAÇÕES

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Ilena F. P. Oliveira  
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal  
CPF 022 654.289-06

Isabel E. Mochnac  
ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

CONTADOR  
Isabel Carolina Mochnacz  
Contadora - CRC/PR 066669/0-1  
CPF 027.987.149-07  
Decreto Nº 809/2014 de 01.08.2014



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanço Anual

Município de Manfrinópolis

**Exercício 2023**

Página: 1

<b>ATIVO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
ATIVO CIRCULANTE		16.265.687,76	8.439.463,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.014.591,55	3.339.405,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.014.721,55	3.339.405,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS		(130,00)	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		247.794,16	26.894,45
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		189.695,88	26.894,45
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		58.098,28	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		16.151,09	50.567,26
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		16.151,09	50.567,26
ESTOQUES		6.987.150,96	5.022.596,70
ALMOXARIFADO		2.968.231,93	2.968.231,93
OUTROS ESTOQUES		4.018.919,03	2.054.364,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE		34.723.749,60	30.997.266,74
IMOBILIZADO		34.723.040,13	30.996.557,27
BENS MOVEIS		17.087.206,65	15.643.612,68
BENS IMÓVEIS		17.635.833,48	15.352.944,59
INTANGÍVEL		709,47	709,47
SOFTWARES		709,47	709,47
<b>TOTAL</b>		<b>50.989.437,36</b>	<b>39.436.730,73</b>

<b>PASSIVO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
PASSIVO CIRCULANTE		3.235.159,56	1.429.933,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.788,35	146.069,32
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.788,35	146.069,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		1.734.246,06	947.452,94
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		1.758.271,85	947.368,48
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		(24.025,79)	84,46
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.487.617,70	271.197,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.487.617,70	271.197,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		6.875,70	3.842,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		6.875,70	3.842,08
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.631,75	61.372,23
VALORES RESTITUÍVEIS		2.612,67	61.353,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		19,08	19,08
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.235.159,56</b>	<b>1.429.933,69</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
RESULTADOS ACUMULADOS		47.754.277,80	37.526.739,44
RESULTADO DO EXERCÍCIO		10.022.599,12	4.849.464,53
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.526.739,44	32.677.274,91
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		204.939,24	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>47.754.277,80</b>	<b>37.526.739,44</b>
<b>TOTAL</b>		<b>50.989.437,36</b>	<b>38.956.673,13</b>

*Manoel*

**BALANÇO PATRIMONIAL****Balanço Anual****Município de Manfrinópolis****Exercício 2023****Página: 2**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	9.030.872,64	3.348.107,23	<b>PASSIVO FINANCEIRO*</b>	1.502.053,37	482.461,67
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	41.958.564,72	36.088.623,50	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	1.733.637,82	947.472,02
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>47.753.746,17</b>	<b>38.006.797,04</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		(1.000.000,00)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>(1.000.000,00)</b>	<b>0,00</b>

*haber*

**BALANÇO PATRIMONIAL****Balanço Anual****Município de Manfrinópolis****Exercício 2023****Página: 3****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	1.747.881,84	815.472,60
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	13.443,57	0,00
102 Fundeb 40%	0,00	0,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(330.581,37)	(21.292,08)
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	29.236,48	131.160,38
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00
107 Salário-Educação	(3.190,44)	6.114,56
115 MERENDA ESCOLAR	4.952,79	4.952,79
118 PNAT	20.864,55	20.864,55
120 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	603,18	12.991,82
121 ONIBUS PAR	0,00	0,00
125 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00
126 PTA EDUCAÇÃO	0,00	0,00
128 BRASIL CARINHOSO	74,92	2.881,87
129 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Programa Caminho da Escola	0,00	0,00
130 APOIO FINANCEIRO FPM - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
131 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Creche Pré-Escola Tipo 2	9.549,60	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(36.831,55)	(7.232,47)
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	700,35	635,69
311 PSF	0,00	0,00
312 ODONTO	0,00	0,00
314 PACS	0,00	0,00
315 Vigilância em Saúde	0,00	0,00
325 PSF ESTADO	3.045,45	2.763,51
328 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Medicamentos	0,00	0,64
329 FMS	0,00	0,00
330 MODULOS	0,00	0,00
331 FMS MANFRINOPOLIS	350.939,26	328.921,00
333 VIGIA SUS EQUIPAMENTOS	1.931,99	1.753,62
335 AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAÚDE	0,00	0,00
337 CUSTEIO VIGIA SUS	391,33	355,32
338 Assistencia Farmaceutica Estadi	0,00	0,00
339 AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE 624070-0	0,00	1.393,46
340 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 624064-6	0,00	40,28
341 CONSTRUÇÃO UBS BARRA GRANDE	0,00	0,00
342 VIGIA SUS INVESTIMENTO	73.511,83	60.209,58
343 FMS Saude	802,43	728,60

**BALANÇO PATRIMONIAL****Balanço Anual****Município de Manfrinópolis****Exercício 2023****Página: 4****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
345 FMS MANFRINOPOLIS 624085-9	9.214,94	5.875,84
346 Implantação de Módulos Sanitários	(768,52)	(768,52)
347 Outras Transferências Voluntárias Públicas - FMS	25.490,14	25.446,91
348 ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - PORTARIA 4286	0,00	0,00
370 Posto de Saúde Linha São Sebastião da Bela Vista	4.868,23	0,00
380 Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	3.176,79	0,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	428.927,70	127.384,26
495 Atenção Básica	0,00	1.118,18
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	971,61
497 Vigilância em Saúde	0,00	89,29
498 Assistência Farmacêutica	0,00	6.421,81
501 Receitas de Alienações de Ativos	24.723,00	299.366,76
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	86.596,01	209.672,01
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.590,94	3.019,33
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	49.671,87	30.620,09
511 Taxas - Prestação de Serviços	15.707,20	0,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	(1.139,87)	18.443,64
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	395.697,03	97.232,80
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	5.633,93	0,00
608 Operação de Crédito Equipamentos Rodoviários	167,14	151,71
609 Operações de Crédito Internas - Equipamentos Rodoviários	135,00	135,00
610 Operações de Crédito junto a CEF - FINISA	37.990,42	249.754,96
724 FMASPBXII	0,00	0,00
748 FMAS PBFI 462284	0,00	0,00
750 ESTRDAS 46517-8	0,00	0,00
754 MAQUINA DE COSTURA 49292-2	0,00	0,00
762 CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA 647258-0	(778,42)	(778,42)
766 FAMILIA PARANAENSE	6,10	6,10
772 PROGRAMA LEITE SUDOESTE	(1.750,00)	(1.750,00)
773 SISTEMA DE AGUA RIO TUNAL	(9.377,17)	(9.377,17)
775 ADOLESCENTE PARANAENSE	(3.659,40)	(3.659,40)
791 Pavimentação com Pedras Poliedricas	49.623,88	135.518,76
797 Emenda Parlamentar - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	(2.440,60)	(2.440,60)
798 PROGRAMA GESTÃO SOLO RIO ENCANTILADO	(14.710,00)	(14.710,00)
879 Transferências do Cons Estadual da Criança e do Adolescente Delib 38/2021	10.344,35	18.104,60
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.481,49	1.193,90
889 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Pavimentação Poliedrica e Construção de Passeios	87,82	87,82
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.862,62	107.451,96
1001 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pá Carregadeira	(10,00)	(10,00)
1003 FEAS VEICULO ADAPTADO	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL****Balanço Anual****Município de Manfrinópolis****Exercício 2023****Página: 5****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1005	Construção da Orla do Lago Municipal	0,00	0,00
1006	Outras Transferências Voluntárias Públcas - FIA CONSELHO TUTELAR	5.327,10	4.824,64
1007	Outras Transferências Voluntárias Públcas - FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
1008	Outras Transferências Voluntárias Públcas - FAMILIA PARANAENSE INCENTIVO 5	0,00	0,00
1009	FIA CMDCA	6.036,01	5.478,73
1010	FEAS Incentivo Benefício Eventual IV	96,48	75,65
1011	FIA ATENÇÃO CCA	1.427,54	1.275,68
1012	FEAS Incentivo Família Paranaense VI - IFP VI	0,00	0,00
1013	FNAS POSIGTV ESTR4	0,00	0,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.859,34	1.821,08
1016	Transferências Voluntárias Públcas Estaduais - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	0,00	0,00
1018	Transferências de Outros Programas - FNAS Aquisição de Onibus	0,00	0,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,00	0,00
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	3,53	3,25
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	5.142,00	5.142,00
1024	Auxilio Financeiro para ações de Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art.	2.136,42	2.136,42
1030	Auxilio Financeiro - L.C nº 173/2020 - Inciso II	0,00	0,00
1031	Convenio SEAB - Aquisição Semeadeira	0,00	0,00
1032	Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) Portaria 378	69.532,32	82.111,92
1033	Transferências Voluntárias Públcas Estaduais - Oleo Diesel	0,00	0,00
1034	Transferências Vol Pùb Federais - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	(5.958,33)	24.753,29
1035	Construção Quadra Coberta Esportiva	0,00	14.071,47
1036	Transferências Voluntárias Públcas Estaduais - SEAB - Óleo Diesel SIT 50537	1.185,48	1.185,48
1037	Transferências Voluntárias Públcas Estaduais - Plano PR mais Cidades II	0,00	0,00
1038	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso	1.227,95	1.227,95
1039	Transf Voluntarias do Estado - SEDU - Conv 128/2022 Aquisição de Veiculos	0,00	91,00
1040	Transf Voluntarias do Estado - SEDU - Conv 128/2022 - Aquisição Escavadeira Hidráulica	27.440,00	30.096,49
1041	Transf Voluntarias do Estado - SEDU - Destacamento PM	(166.418,85)	0,00
1042	Meu Campinho - Módulo Playgroud - 2	29,52	17,37
1043	Meu Campinho - Módulo Campo de Society	2.281,83	43,37
1044	Transferencias do Ministerio do Desenvolvimento Regional - Defesa Civil	0,00	307,96
1046	Transferências Voluntárias Públcas Estaduais - Centro Comunitário	(123.438,24)	(124.349,47)
1047	Transferências Voluntárias Públcas Estaduais - Capela Mortuaria	1.842,62	0,00
1048	Transferências Voluntárias Públcas Estaduais - Pavimentação de Vias Urbanas	1.764,99	1.602,04
1049	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - FIA IMPACTO COVID	11.960,56	10.856,31
1050	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	194,78	17.370,09
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.363,63	0,00
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	552,38	0,00
1056	Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	1.261,70	1.261,70
1057	Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	18.925,44	18.925,44

**BALANÇO PATRIMONIAL****Balanço Anual****Município de Manfrinópolis****Exercício 2023****Página: 6****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1058	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Veículo Van Para o Esporte	0,00	0,00
1059	Apoio e Fortalecimento as Famílias Com Gestantes e Crianças de 0 a 6 Anos	77.814,52	0,00
1060	Incentivo de Garantia de Direitos a pessoas Idosas - Centro de Convivência	15.635,62	0,00
1063	Piso Paranaense de Assistência Social - FPAS I - Expansão	2.326,33	0,00
1067	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	5.152,72	0,00
1072	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(4.492,65)	0,00
1073	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(24.497,55)	0,00
1075	TRANSFERENCIAS DE EMENDAS PARA INVESTIMENTOS	748.137,71	0,00
1079	TRANSFERENCIAS DE EMENDAS PARA INVESTIMENTOS	76.126,89	0,00
1080	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atend do Cadastro Unico do SUAS - PROCAD	6.500,09	0,00
1160	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	8.542,68	0,00
1161	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	711,90	0,00
1162	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	2.135,68	0,00
1172	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	3.702.581,33	0,00
1173	FPM - Auxílio Financeiro da União	0,00	0,00
4941	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	(57.360,14)	25.456,01
4942	Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.172,62	1.172,62
4943	Bl de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - (COVID-19) - Portaria 1666	0,00	0,00
4944	Bl de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - (COVID-19) Portaria 1857 Escolas Públicas	5.286,60	5.286,60
4945	Bloco de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) PORT 2222	2.036,00	2.036,00
4946	Bloco de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORT 2358	474,19	474,19
4947	Bloco de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORT 2405	3.725,47	3.725,47
4948	Bloco de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) PORT 3391	6.950,00	6.950,00
4949	Bloco de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria 2994	1.596,00	1.596,00
49410	Bloco de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria 3008	888,49	888,49
49411	Bloco de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Port 350 Estadual	4.450,60	4.450,60
49412	Bloco de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORT 731	11.626,50	11.626,50
49413	Bloco de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORT 894	19.820,27	19.820,27
49414	Bloco de Custo das Ações e Serv Públ de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Port 377	14.544,00	14.544,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.529.350,90</b>	<b>2.865.645,56</b>

**Notas Explicativas****1 - NOTA 1 - BALANÇO PATRIMONIAL (BP)**

O BP evidencia a situação patrimonial do Poder Executivo Municipal em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

**2 - NOTA 2 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, órgão do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, situado no Estado do Paraná entidade contábil compreendendo os órgãos do Poder Executivo Municipal, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, dez Secretarias Municipais, seis Fundos Municipais e dois órgãos de assessoramento. O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As Secretarias Municipais são:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Secretaria Municipal de Planejamento;



## BALANÇO PATRIMONIAL

### Balanço Anual

#### Município de Manfrinópolis

Exercício 2023

Página: 7

- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
- Secretaria Municipal do Interior;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Urbanismo.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal da Saúde FMS;
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FMCA;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA;
- Fundo Municipal de Assistência Social FMAS;
- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente FUNDEMA.

Os Órgãos de Assessoramento são:

- Controle Interno;
- Assessoria Jurídica.

O Município de Manfrinópolis em 2023 fazia parte dos seguintes consórcios públicos:

- Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste - CIRUSPAR;
- Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS;

#### 3 - NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes. Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O Poder Legislativo Municipal, teve seu desvinculo confirmado através da Lei CM 01/2016 de 23 de agosto de 2016, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017. Sendo, portanto desmembrada administrativa e financeiramente do Poder Executivo Municipal.

#### 4 - NOTA 4 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PR.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias e suas respectivas alterações e seus desdobramentos foram codificados e registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, e registrado no Patrimônio do Município.

#### 5 - NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conta que registra o valor de recursos imediatamente disponíveis para efetuar pagamentos. O somatório dos valores está aplicado/depositado em instituições financeiras, integrantes do sistema bancário brasileiro.

Todas as disponibilidades são mantidas em instituições oficiais (Art. 164, § 3º da CF).

Inexistem disponibilidades financeiras em espécie depositados em cofres do Município.

#### 6 - NOTA 6 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa. Conta dos direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido.

Neste grupo estão compreendidos os valores a receber pelo Município, inclusive, juros, encargos e atualização monetária de dívida de IPTU, ISS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

Os índices de multa e juros, encargos e atualização monetária se dão conforme Código Tributário Municipal.

A baixa é realizada somente através de processo administrativo, observados a prescrição do débito, ou o pagamento efetuado

#### 7 - NOTA 7 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

#### 8 - NOTA 8 - ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades das Secretarias.

#### 9 - NOTA 9 - IMOBILIZADO

Comprendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens

O registro contábil dos bens móveis e imóveis ocorre automaticamente pelo lançamento no registro das notas fiscais no momento da liquidação do empenho. Portanto, os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.



## BALANÇO PATRIMONIAL

### Balanço Anual

#### Município de Manfrinópolis

Exercício 2023

Página: 8

#### 10 - NOTA 10 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR DE CURTO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito e encargos a pagar, com vencimento no curto prazo. As obrigações trabalhistas do Poder Executivo Municipal correspondem aos Encargos sociais a pagar.

#### 11 - NOTA 11 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo.

O Município de Manfrinópolis efetuou Financiamento para a aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, junto a Agencia de Fomento Paraná S.A. contrato nº 92.353 AFPR 3791 tendo um valor liberado de R\$ 716.768,00. Sendo que a primeira a primeira amortização foi em 10/05/2019. Devido a Renegociação realizada durante o período pandêmico onde foi suspendido 6 parcelas (abril/2020 a setembro/2020), os valores foram redistribuídos nas parcelas posteriores. Não alterando o prazo final com data prevista para a última amortização em 10/01/2023.

O Município de Manfrinópolis efetuou Financiamento como apoio financeiro para financiamento de despesas de capital, com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, junto a Caixa Econômica Federal, contrato nº 0.602.096-4 FINISA/REGOV/CEF, sendo o montante de R\$ 2.000.000,00 e liberado uma parcela no exercício de 2022 R\$ 1.000.000,00. O prazo total da quitação do presente contrato dar-se-á em 120 meses.

Total dos empréstimos a Curto Prazo Interno no exercício de 2023.....| R\$ 1.758.271,85

#### 12 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade com vencimento no curto prazo.

#### 13 - NOTA 13- OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

#### 14 - NOTA 14 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, com vencimento no curto prazo

#### 15 - NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### 16 - NOTA 16 - SALDO DE ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Não houve movimento nos últimos dois exercícios.

Ilena F.R. Oliveira  
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL  
Mona de Fátima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal  
CPF 022.654.289-06

Isabel E. Mochnacz  
ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

CONTADOR/MOCHNACZ  
Isabel Carolina Mochnacz  
Contadora - CRC/PR 066669/0-1  
CPF 027.947.149-07  
Decreto N° 009/2014 de 01.08.2014



**Unidade gestora: Município de Manfrinópolis**  
**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Exercício 2023		Balanco Anual		Data de Emissão: 22/03/2024		DISPÊNDIOS	
		INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior			Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)				33.787.942,18	25.961.740,85	28.058.011,60	26.970.530,11
Ordinária		19.622.539,90	18.387.499,88	Despesa Orçamentária (VI)	Ordinária	17.979.046,90	18.188.716,93
Vinculada		114.165.402,28	7.574.240,97	Vinculada		10.058.984,61	6.771.813,18
Transferências Financeiras Recebidas (II)							
Recebimentos Extraorçamentários (III)		435.265,05	737.144,12	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.540.986,32	1.259.575,32
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		2.942.287,47	1.848.828,85	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.903.721,37	1.412.247,69
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.348.107,23	4.442.746,53	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		9.030.872,64	3.348.107,23
Realizável		3.339.405,58	4.434.044,88	Caixa e Equivalentes de Caixa		9.014.721,56	3.339.405,58
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		8.701,65	8.701,65	Realizável		16.151,09	8.701,65
		40.513.601,93	32.980.460,35	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		40.513.601,93	32.980.460,35
Notas Explicativas							

**1. NOTA 1 - BALANÇO FINANCEIRO (BF)**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

*Ilene F.P. Oliveira*  
 ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL  
 Ilena de Fátima P. Oliveira  
 CPF 022.654.289-06

*Isabel C. Machado*  
 ISABEL CAROLINA MOCHNAEZ

CONTADOR



Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2023

Balanço Anual

Data de Emissão: 22/03/2024

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		30.334.000,00	32.000.293,10	24.340.743,48	(7.659.549,62)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.245.472,40	1.383.572,40	1.171.267,13	(212.305,27)
IMPOSTOS		1.129.372,40	1.267.472,40	1.136.644,49	(130.827,91)
TAXAS		116.100,00	116.100,00	34.622,64	(81.477,36)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		66.000,00	66.000,00	21.305,89	(44.694,11)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		66.000,00	66.000,00	21.305,89	(44.694,11)
RECEITA PATRIMONIAL		101.200,00	186.991,65	439.732,65	252.741,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		20.700,00	20.700,00	0,00	(20.700,00)
VALORES MOBILIÁRIOS		80.500,00	166.291,65	439.732,65	273.441,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		143.127,60	314.127,60	185.853,52	(128.274,08)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		143.127,60	188.127,60	56.664,13	(131.463,47)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	126.000,00	129.189,39	3.189,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.778.200,00	30.049.601,45	22.486.554,34	(7.563.047,11)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.859.800,00	21.977.451,45	15.888.506,02	(6.088.945,43)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		5.918.400,00	6.072.150,00	5.072.346,80	(999.803,20)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	408,11	408,11
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.000.000,00	2.000.000,00	1.525.293,41	(474.706,59)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00

*Maia*

**Unidade gestora: Município de Manfrinópolis**



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

**Exercício 2023**

**Balanço Anual**

**Data de Emissão: 22/03/2024**

**Página: 2**

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>NOTA</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO c=(b-a)</b>
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	36.029,95	36.029,95
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	36.029,95	36.029,95
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		7.366.000,00	10.891.000,00	9.447.198,70	(1.443.801,30)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.720.000,00	1.720.000,00	1.000.000,00	(720.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		1.720.000,00	1.720.000,00	1.000.000,00	(720.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.646.000,00	9.171.000,00	8.447.198,70	(723.801,30)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.782.000,00	5.787.000,00	6.523.303,39	736.303,39
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.864.000,00	3.384.000,00	1.923.895,31	(1.460.104,69)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>		<b>37.700.000,00</b>	<b>42.891.293,10</b>	<b>33.787.942,18</b>	<b>(9.103.350,92)</b>

*[Assinatura]*



Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2023

Balanço Anual

Data de Emissão: 22/03/2024

Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		37.700.000,00	42.891.293,10	33.787.942,18	(9.103.350,92)
DÉFICIT (IV)		0,00	345.061,41	0,00	(345.061,41)
TOTAL (V) = (III+IV)		37.700.000,00	43.236.354,51	33.787.942,18	(9.448.412,33)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	2.142.147,07	2.142.147,07	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	2.142.147,07	2.142.147,07	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		25.072.180,00	27.494.280,09	21.639.734,87	21.639.203,24	21.232.701,33	5.854.545,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.875.200,00	11.771.394,64	9.825.470,10	9.825.470,10	9.825.470,10	1.945.924,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		280.000,00	285.000,00	282.094,04	282.094,04	282.094,04	2.905,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.916.980,00	15.437.885,45	11.532.170,73	11.531.639,10	11.125.137,19	3.905.714,72
DESPESAS DE CAPITAL		11.042.450,00	15.622.074,42	6.398.276,73	6.398.276,73	5.489.282,47	9.223.797,69
INVESTIMENTOS		10.592.450,00	15.139.084,00	6.184.682,04	6.184.682,04	5.275.687,78	8.954.401,96
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		450.000,00	482.990,42	213.594,69	213.594,69	213.594,69	269.395,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		36.234.630,00	43.236.354,51	28.038.011,60	28.037.479,97	26.721.983,80	15.198.342,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		36.234.630,00	43.236.354,51	28.038.011,60	28.037.479,97	26.721.983,80	15.198.342,91
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		1.465.370,00	0,00	5.749.930,58	5.750.462,21	7.065.958,38	(5.749.930,58)
TOTAL COM SUPERÁVIT (X) = (VIII + IX)		37.700.000,00	43.236.354,51	33.787.942,18	33.787.942,18	33.787.942,18	9.448.412,33

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:



Unidade gestora: Município de Manfrinópolis

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2023

Balanço Anual

Data de Emissão: 22/03/2024

Página: 4

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		28.064,23	178.372,89	174.512,04	0,00	31.925,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	146.069,32	142.280,97	0,00	3.788,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.064,23	32.303,57	32.231,07	0,00	28.136,73
DESPESAS DE CAPITAL		6.533,53	208.137,87	44.209,18	19.506,03	150.956,19
INVESTIMENTOS		6.533,53	208.137,87	44.209,18	19.506,03	150.956,19
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		34.597,76	386.510,76	218.721,22	19.506,03	182.881,27

Notas Explicativas

1 - NOTA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

Demonstra as receitas previstas e realizadas em confronto com as despesas fixadas e executadas e ainda reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo - superávit orçamentário - ou negativo - déficit orçamentário.

2 - NOTA 2 - CONTEXTO OPERACIONAL

Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, com exceção do Poder Legislativo, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3 - NOTA 3 - CRITÉRIO DE APROPRIAÇÃO

Considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

4 - NOTA 6 - RESTOS A PAGAR

As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2021, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e encrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício. Para fins de inscrição, foram observados as recomendações e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.



Unidade gestora: Município de Manfrinópolis  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2023

Balanço Anual

Data de Emissão: 22/03/2024

Página: 5

Ilena F. P. Oliveira  
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal  
CPF 022 654 289-06

Isabel C. Mochnacz  
ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

Isabel Carolina Mochnacz  
Contadora - CRC/PR 066669/0-1  
CPF 937 297.149-07  
Decreta N° 0021/2014 de 01.08.2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO III PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, do MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Manfrinópolis, 25 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Tiago Custin Nesi  
CONTROLADOR INTERNO

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

### **PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB do Municipal de Manfrinópolis, em atendimento às exigências legais, notadamente os art.24 e 27 da Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do Município de Manfrinópolis e de parecer de aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativas ao exercício financeiro de 2023, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº11.494/2007 e Lei nº9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) organização e o funcionamento regular do conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDE, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
  - a) A arrecadação realizada no exercício;
  - b) A execução da despesa orçamentária autorizada;
  - c) A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto na manutenção e desenvolvimento da educação básica;
  - d) As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) avaliação do comprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art.22 da Lei nº 11.494/2007 ( no código específico do SIM/AM, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) avaliações da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts.2.º e 21 de Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja a aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros.

Manfrinópolis, 25 de março de 2024



VERONICA KOCH

**Presidente**

## **MEMBROS**

**Representante do Poder Executivo Municipal:**

Sandra Fátima Stefanello

Isabel Carolina Mochonacz

*Sandra Stefanello  
Isabel C. Mochonacz*

**Representante do Poder executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente;**

Cintia Vilantt

Susana Francisconi.

**Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Dilonete Borges Simioni

Elizangela Aparecida Favero

*Dilonete B. Simioni  
Elizangela Favero*

**Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Izolete Petri

Adriana Inês Merlini Orzechoski

*Izolete Petri*

*Adriana I. M. Orzechoski*

**Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Eloir Bittencourt

Solange de Fátima Amorim

Mônica de Lima

Claudia Favero

*Eloir Bittencourt*

*Solange de F. Amorim*

*Mônica de L. da Lima*

*Claudia Favero*

**Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Ivanes Pellegrini Tonel

Scheila Moura

*Ivanes P. Tonel*

*Scheila Moura*

**\*Representante de Organizações da Sociedade Civil .**

Iracema Maria Bassotti Fogaça

Lucelia Aparecida Ramos

*Iracema Fogaça*

*Lucelia Ramos*

\*Representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino.

Diandra Leizi da Costa Diandra L. da Costa  
Zelair Ames de Camargo Zelair A. de Camargo

\*Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista.

Keila Suptitz de Britto Keila Suptitz de Britto  
\* Eduardo Pereira Eduardo Pereira

**Representantes do conselho tutelar**

Tatiane Dhein Garcia Duarte Tatiane Dhein Garcia Duarte  
Rudinei Rafain \_\_\_\_\_

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

Ana dos Santos Ana dos Santos  
Daniele Andressa Ferreira \_\_\_\_\_

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB do Municipal de Manfrinópolis, em atendimento às exigências legais, notadamente os art.24 e 27 da Lei nº11.494, de 20 de Junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do Municipal de Manfrinópolis e de parecer de aprovação das contas da gestão, encaminha o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está concubatenciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamentam os registros e informações, relativas ao exercício financeiro de 2023, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº11.494/2007 e Lei nº9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) organização e o funcionamento regular do conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação a:

  - a) A arrecadação realizada no exercício;
  - b) A execução da despesa orçamentária autorizada;
  - c) A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
  - d) As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

- IV) avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art.22 da Lei nº11.494/2007 (não código específico do SIM/AM, podendo-se opinar, até onde os exames puderem alcançar,que não foram constatadas ofensas às normas);
- V) avaliações da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts.2º e 21 de Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderem alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja a aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

E o parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros.

Manfrinópolis, 25 de março de 2024

VERONICA KOCH  
Presidente

## MEMBROS

Representante do Poder Executivo Municipal:  
Sandra Fátima Stefanelli  
Isabel Carolina Machonazzo

Representante do Poder executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação ou Orgão equivalente:  
Cintia Vilanti  
Susana Francisco

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas  
Dilonete Borges Simioni  
Eliangela Aparecida Favero

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas  
Izotela Petri  
Adriana Inês Martini Orzechoski

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública  
Elio Bittencourt  
Solange de Fátima Amorim  
Mônica de Lima  
Claudia Favero

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública  
Ivânia Pellegrini Tonel  
Schella Moura

Representante de Organizações da Sociedade Civil  
Iracema Maria Bassotti Fogaca  
Lucelia Aparecida Ramos

Representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino.  
Diandra Leizi da Costa  
Zelair Ames de Camargo

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista.  
Keila Suytis de Britto  
Eduardo Pereira

Representantes do conselho tutelar  
Tatiane Dhein Garcia Duarte  
Rudinei Rafain

Representante do Conselho Municipal de Educação  
Ana dos Santos  
Danielle Andressa Ferreira

## ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO FRIZZO EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2025, conforme Pregão nº 70/2021 e Contrato nº 144/2021 firmado em 11/11/2021. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 26/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO

LICITATÓRIO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 5/2024, PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2.892/2024 resolve: Com fundamentação no art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo de inexistência nº 5/2024 referente à "Contratação de empresa para revisões periódicas em veículos novos", em favor da empresa conforme abaixo:

ICAVEL VEÍCULOS LTDA	Lojista/Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	Pápeis para revisão de ônibus placa SEO-2641		PEÇA	1,00	2.244,46	2.244,46
	Serviço para revisão ônibus placa SEO-2641		SERV	1,00	1.119,65	1.119,65
						3.364,11

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de inexistência nº 5/2024 data de 25/03/2024. A prestação de serviço objeto da presente licitação será de 5 (cinco) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Pinhal de São Bento - PR, 25/03/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ATA N° 12/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR. Contratada: PRESSUS ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA - CNPJ: 47.323.859/0001-03, com o valor total de R\$ 231.117,95. Valor Total: R\$ 231.117,95. Vigência: Início: 13/03/2024 Término: 13/03/2025. Licitação: Pregão Nº 78/2023. Recursos: Dotação: 243 - 1 . 8004 . 26 . 782 . 11 . 229 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 361 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 231 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, BOCAS DE LOBO, BUEIROS, MEIO FIO, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE (CALÇADA EM CONCRETO), MURRO DE ARRIMO COM PEDRAS ARGAMASSADAS E CALÇADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR, POR PÉRIODO DE 12 MESES". VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 12/03/2024

## UNIÃO COUNTRY CLUB

CNPJ. 77.490.373/0001-45

Rua Paraná nº 700 fone- 49 99174-2684 - Barracão – Paraná.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do União Country Club, no uso de atribuições legais conferidas pelo artigo,40º e 49º do Estatuto Social, convoca a todos os Associados para Assembleia Geral ordinária , no dia 21 de abril do ano de 2024, nas dependências da Sede do Clube, cito a rua Paraná nº 700, Barracão-PR para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 01-Prestação de contas 2022/2024
- 02-Apresentação da(s) chapa(s)
- 03-Eleição da nova Diretoria
- 04-Posses da nova Diretoria 2024/2026
- 05-Assunto gerais

Em 21 de abril de 2024

Abertura-08:30 horas, em primeira chamada com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados.

Segunda chamada as 09:00 horas, com no mínimo 20 sócios em dia com a tesouraria do Club. Conforme estatuto artigo 43º.

Poderá votar somente os sócios que estiverem em dia com a tesouraria do Club.

Início das votações as 09:00 horas e seu término as 17:00 na sede da entidade.

A apresentação da (s) chapa(s) para concorrer a Diretoria Executiva do União Country Club, deverá ser apresentada até 15 (quinze) dias antes da data definida no Edital, conforme Estatuto social.

Barracão 21 de março de 2024

Alairton Bertuzzi

PRESIDENTE

## ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC

Aviso de Licitação - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2024. O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024 – decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO 28/2024, visando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO I DA RUA MANAUS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 0155/2023, VINCULADOS A LOA 18.585 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SIE E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO (FEP), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h30min do dia 15/04/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 15/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF. ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/>. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito a Avenida Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC, 26 de março de 2024. Marcia Detofol - Prefeita Municipal.

## **PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FRENTE AS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ANO DE 2023.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. O Conselho Municipal de Saúde - CMS, da cidade de Manfrinópolis/PR recebeu da Secretaria de Administração e Finanças, na forma do abaixo disposto, relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, exercício de 2023, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas para Análise, Avaliação e Parecer.

A avaliação da prestação de contas está prevista no inciso X do art. 2º da Lei Complementar nº 89, de 23 de junho de 2009, que institui o Conselho Municipal De Saúde — CMS, dá outras providências e combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa N.TC-0020/2005, de 31 de agosto de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná — TCE/PR

### **I - DA ANÁLISE**

O Poder Executivo constituiu o Fundo Municipal de Saúde — FMS conforme a Lei 9/93 de 03 de maio de 1993, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 23 de junho de 2009, em atendimento ao disposto no 8º do artigo 77 do Ato das Disposições Transitórias — ADTC.

Os integrantes do Conselho Municipal de Saúde possuem livre acesso para acompanharem a realização do trabalho de aquisição dos materiais, serviços, obras e equipamentos, assim como seu recebimento e atesta como adequados todos os métodos utilizados pelos responsáveis técnicos, junto a Prefeitura Municipal.

A forma de gestão dos recursos é descentralizada da Administração do Órgão Prefeitura Municipal, realizada através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, tendo como Gestor e Ordenador da Despesa o Secretário Municipal de Saúde.

Os procedimentos de licitações e administração dos Recursos Humanos, relacionados com o Fundo Municipal de Saúde estão vinculadas a Secretaria de Administração e Finanças, entretanto, toda e qualquer ação relacionadas com tais atividades. O início dos procedimentos ocorre sempre através do Gestor do FMS, assim como o controle de recebimento das mercadorias e liquidação das despesas. Mesmo sendo uma unidade descentralizada, a contabilidade e setor financeiro é centralizada com participação do Gestor do FMS.

No desenvolvimento das atividades no período em pauta, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o Plano Municipal para cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família; e consentiu com a apresentação do Descritivo do Incentivo do VIGIASUS, bem como as ações contra o Covid 19, por fim aprovou a liberação de recurso próprio destinado a auxílio de custos em exames para pacientes de baixa renda.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.129.372,40	1.287.472,40	1.215.101,93	95,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	221.000,00	221.000,00	85.438,77	38,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	192.572,40	192.572,40	221.054,85	114,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	438.100,00	502.594,89	114,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	415.800,00	415.800,00	406.013,42	97,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.212.000,00	29.212.000,00	20.717.810,50	70,92
Cota-Parte PPM	22.100.000,00	22.100.000,00	15.121.052,70	68,42
Cota-Parte ITR	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	347.697,28	69,54
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	5.182.698,01	79,73
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	52.124,70	57,92
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	14.237,81	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.341.372,40	30.479.472,40	21.932.912,43	71,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.336.300,00	2.316.798,19	1.811.969,50	78,21	1.811.969,50	78,21	1.459.505,46	63,00	0,00
Despesas Correntes	984.300,00	1.632.142,27	1.381.557,65	84,65	1.381.557,65	84,65	1.354.093,61	82,96	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	684.655,92	430.411,85	62,87	430.411,85	62,87	105.411,85	15,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.500,00	16.500,00	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	0,00
Despesas Correntes	16.500,00	16.500,00	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.600,00	28.600,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	0,00
Despesas Correntes	28.600,00	28.600,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.381.400,00	2.361.898,19	1.840.878,83	77,94	1.840.878,83	77,94	1.488.414,79	63,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.266.626,50	4.266.626,50	4.157.203,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.266.626,50	4.266.626,50	4.157.203,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.289.936,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor APLICADO e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	976.689,64	976.689,64	867.266,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,45	19,45	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo final (não aplicado) (j) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito no exercício em disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p + o + q) se > 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado do (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.289.936,86	4.266.626,50	978.689,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978.689,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
				Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
							Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					1.450.000,00	1.975.305,66	2.148.782,23	108,78		
Proveniente da União					1.100.000,00	1.595.305,66	1.125.426,10	70,55		
Proveniente dos Estados					350.000,00	380.000,00	1.023.356,13	280,30		
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00	4.630,10	105.288,90	2.274,01		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					1.450.000,00	1.979.935,76	2.254.071,13	113,85		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Despesas executadas
ATENÇÃO BÁSICA (XXII)				1.336.300,00	2.316.798,19	1.811.969,50	78,21	1.811.969,50	78,21	1.459.505,46
Despesas Correntes				966.300,00	1.532.142,27	1.381.567,65	84,65	1.381.567,65	84,65	1.354.093,61
Despesas de Capital				350.000,00	684.655,92	430.411,85	52,87	430.411,85	52,87	105.411,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)				16.500,00	16.500,00	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	14.609,33
Despesas Correntes				16.500,00	16.500,00	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	14.609,33
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)				28.600,00	28.600,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	14.300,00
Despesas Correntes				28.600,00	28.600,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	14.300,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				1.381.400,00	2.361.958,19	1.840.878,63	77,94	1.840.878,63	77,94	1.488.414,79
										63,02
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Despesas executadas
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)				5.870.950,00	7.118.648,19	6.046.865,60	84,94	6.046.865,60	84,94	5.584.978,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)				60.500,00	60.500,00	14.609,33	24,15	14.609,33	24,15	14.609,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)				126.600,00	127.100,00	46.030,40	36,22	46.030,40	36,22	46.030,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)				6.058.050,00	7.306.248,19	6.107.505,33	83,59	6.107.505,33	83,59	5.645.618,51
										77,27

## II - DO PARECER

Tendo em vista o exposto e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços

Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.289.936,86.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 4.266.626,50, tendo R\$ 976.689,64 aplicados a mais. O montante acima especificado, se, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 19,45% um percentual de 4,45% aplicado a mais que o percentual obrigatório definido pela Lei Complementar nº 141/2012 que é de 15%.

Diante do exposto o Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Manfrinópolis-PR emite PARECER PELA REGULARIDADE,  
da gestão dos recursos vinculados a ASPS.

### III - O VOTO

O CMS de Manfrinópolis-PR, reunidos nesta data e com a presença da maioria dos Conselheiros, após discussões finais sobre a prestação de contas dos recursos dirigidos e aplicados nas Ações e Serviços Públicos da Saúde, no exercício de 2023, concluiu:

- *Que a análise, discussão e votação foram realizadas mediante a constatação da forma e procedimentos ocorridos na execução dos Projetos/Atividades dos dados e relatórios provenientes do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis acima transcritos.*
- *Com base na legislação vigente e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência, são PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS do exercício de 2023.*

Nada mais havendo a tratar no momento, eu Amarildo Alves Carneiro, Secretário Municipal de Saúde, lavrei o presente Parecer, que vai assinado por mim e pelo presidente do CMS da cidade de Manfrinópolis-PR, dando-se assim encerrada a presente reunião extraordinária deste Conselho.

Manfrinópolis, 26 de março de 2024.



Amarildo Alves Carneiro  
Presidente do CMS

Vagner Carneiro

Vagner Carneiro - CPF: 035.715.799-09

Representante Igreja Católica

Eloir de Campos

Aurea de Fátima Zamboni – CPF: 711.186.679-72

Representante USUÁRIOS

Runa de L. L. Machado

Elio de Campos – CPF: 960.083.509-87

Representante USUÁRIOS

Marciano Rodrigues

Marciano Rodrigues – CPF: 053.385.319-25

Representante USUÁRIOS

Valdir Trevisan

Valdir Trevisan – CPF: 224.808.139-00

Representante USUÁRIOS

Neri Moura

Neri Moura – CPF: 440.785.100-78

Representante USUÁRIOS

Marcio Thomas

Marcio Thomas – CPF: 046.510.059-77

Representante USUÁRIOS

Diandra Dal Pra

Diandra Dal Pra - CPF: 093.932.489-07

Representante SAUDE

Soely Neves Bueno

Soely Neves Bueno – CPF: 960.086.879-49

Representante SAUDE

Maria Nelci Siqueira

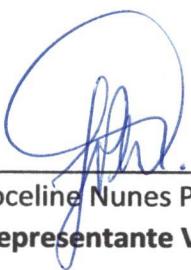
Maria Nelci Siqueira

Representante Vigilância Sanitária

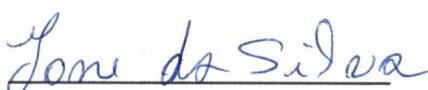
Simonia Leite

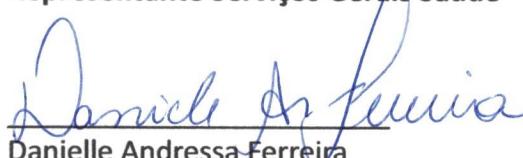
Simonia Leite

Representante Vigilância Sanitária

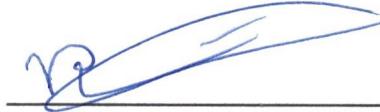
  
\_\_\_\_\_  
Joceline Nunes Prestes  
**Representante Vigilância Sanitária**

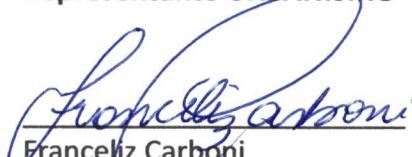
  
\_\_\_\_\_  
Fernanda da Rosa  
**Representante Farmácia**

  
\_\_\_\_\_  
Jane Silva  
**Representante Serviços Gerais Saúde**

  
\_\_\_\_\_  
Danielle Andressa Ferreira  
**Representante SOCIAL**

  
\_\_\_\_\_  
Mariza Recalcatti  
**Representante EDUCAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
Rodson Dalabetta  
**Representante URBANISMO**

  
\_\_\_\_\_  
Franceliz Carboni  
**Representante SAUDE**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FRENTE AS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ANO DE 2023.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. O Conselho Municipal de Saúde - CMS, da cidade de Manfrinópolis/PR recebeu da Secretaria de Administração e Finanças, na forma do abaixo disposto, relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, exercício de 2023, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas para Análise, Avaliação e Parecer.

A avaliação da prestação de contas está prevista no inciso X do art. 2º da Lei Complementar nº 89, de 23 de junho de 2009, que institui o Conselho Municipal de Saúde - CMS, dà outras providências e combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa N.TC-0020/2005, de 31 de agosto de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná — TCE/PR

**I - DA ANÁLISE**

O Poder Executivo constituiu o Fundo Municipal de Saúde — FMS conforme a Lei 9/93 de 03 de maio de 1993, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 23 de junho de 2009, em atendimento ao disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Transitórias — ADTC.

Os integrantes do Conselho Municipal de Saúde possuem livre acesso para acompanharem a realização do trabalho de aquisição dos materiais, serviços, obras e equipamentos, assim como seu recebimento e atesta como adequados todos os métodos utilizados pelos responsáveis técnicos, junto a Prefeitura Municipal.

A forma de gestão dos recursos é descentralizada da Administração do Órgão Prefeitura Municipal, realizada através do Fundo Municipal de Saúde — FMS, tendo como Gestor o Ordenador da Despesa o Secretário Municipal de Saúde.

Os procedimentos das licitações e administração dos Recursos Humanos, relacionados com o Fundo Municipal de Saúde estão vinculadas a Secretaria de Administração e Finanças, entretanto, toda e qualquer ação relacionadas com tais atividades. O início dos procedimentos ocorre sempre através do Gestor do FMS, assim como o controle de recebimento das mercadorias e liquidação das despesas. Mesmo sendo uma unidade descentralizada, a contabilidade e setor financeiro é centralizada com participação do Gestor do FMS.

No desenvolvimento das atividades no período em pauta, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o Plano Municipal para cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família; e consentiu com a apresentação do Descritivo do Incentivo do VIGIASUS, bem como as ações contra o Covid 19, por fim aprovou a liberação de recurso próprio destinado a auxílio de custos em exames para pacientes de baixa renda.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Ate o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.129.372,40	1.269.472,40	1.215.101,93	95,87	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				85.438,77	38,06	
Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		192.572,40	192.572,40	221.054,85	114,79	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		300.000,00	436.100,00	502.594,89	114,72	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF		415.800,00	415.800,00	406.013,42	97,65	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		29.212.000,00	29.212.000,00	20.717.810,50	70,92	
Cota-Parte FPM		22.100.000,00	22.100.000,00	15.121.052,70	68,42	
Cota-Parte ITF		22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPVA		500.000,00	500.000,00	347.697,28	69,54	
Cota-Parte ICMS		6.500.000,00	6.500.000,00	5.182.698,01	79,73	
Cota-Parte IP-I-Exportação		90.000,00	90.000,00	52.124,70	57,92	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais		0,00	0,00	14.237,81	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		<b>30.341.372,40</b>	<b>30.479.472,40</b>	<b>21.932.912,43</b>	<b>71,96</b>	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS				
		(d)	(e)	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/a) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/a) x 100	Inscritas em restos a pagar não processadas (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)		1.336.900,00	2.316.798,19	1.811.969,60	78,21	1.489.802,49	63,00	0,00
-Correntes		966.300,00	1.632.142,27	1.381.587,64	84,66	1.354.293,61	92,96	0,00
Despesas de Capital		360.000,00	664.655,92	430.411,85	62,87	105.411,85	15,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)		16.500,00	16.500,00	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		16.500,00	16.500,00	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	0,00
SUPORTE PROFILÁCTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		28.600,00	28.600,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	0,00
Despesas Correntes		28.600,00	28.600,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - (XXXIX) = (XXXI) + (XXXII) + (XXXIV)</b>		<b>1.381.400,00</b>	<b>2.361.898,19</b>	<b>1.842.876,83</b>	<b>77,94</b>	<b>1.486.414,79</b>	<b>63,02</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
		(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		4.266.626,50	4.266.626,50	4.157.203,72
(i) Restos a Pagar Não Processados Inseridos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)		0,00	0,00	0,00
(ii) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em 2023		0,00	0,00	0,00
(iii) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caxa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(iv) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) x 15% (LC 141/2012)		4.266.626,50	4.266.626,50	4.157.203,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (ii) + (iv) (% da Língua Municipal)		0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado em ASPS e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		976.689,64	976.689,64	867.206,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS</b> (XX) = (XVII) / (XIX) (em % de 100) conforme LC nº 141/2012 e % da Língua Municipal		19,45	19,45	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo inicial (na execução atual) (h)	Despesas realizadas no exercício de referência	Saldo final (não aplicado) (i) = (h) - (j) ou (j)
		(h)	(j)	(i)
Diferença de limite não cumprido em 2023		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FRENTE AS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ANO DE 2023.**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FRENTE AS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ANO DE 2023.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. O Conselho Municipal de Saúde - CMS, da cidade de Manfrinópolis/PR recebeu da Secretaria de Administração e Finanças, na forma do abaixo disposto, relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, exercício de 2023, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas para Análise, Avaliação e Parecer.

A avaliação da prestação de contas está prevista no inciso X do art. 2º da Lei Complementar nº 89, de 23 de junho de 2009, que institui o Conselho Municipal De Saúde — CMS, dá outras providências e combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa N.TC-0020/2005, de 31 de agosto de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná — TCE/PR

**I - DA ANÁLISE**

O Poder Executivo constituiu o Fundo Municipal de Saúde — FMS conforme a Lei 9/93 de 03 de maio de 1993, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 23 de junho de 2009, em atendimento ao disposto no 8º do artigo 77 do Ato das Disposições Transitórias — ADTC.

Os integrantes do Conselho Municipal de Saúde possuem livre acesso para acompanharem a realização do trabalho de aquisição dos materiais, serviços, obras e equipamentos, assim como seu recebimento e atesta como adequados todos os métodos utilizados pelos responsáveis técnicos, junto a Prefeitura Municipal.

A forma de gestão dos recursos é decentralizada da Administração do Órgão Prefeitura Municipal, realizada através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, tendo como Gestor e Ordenador da Despesa o Secretário Municipal de Saúde.

Os procedimentos de licitações e administração dos Recursos Humanos, relacionados com o Fundo Municipal de Saúde estão vinculadas a Secretaria de Administração e Finanças, entretanto, toda e qualquer ação relacionadas com tais atividades. O início dos procedimentos ocorre sempre através do Gestor do FMS, assim como o controle de recebimento das mercadorias e liquidação das despesas. Mesmo sendo uma unidade descentralizada, a contabilidade e setor financeiro é centralizada com participação do Gestor do FMS.

No desenvolvimento das atividades no período em pauta, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o Plano Municipal para cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família; e consentiu com a apresentação do Descritivo do Incentivo do VIGIASUS, bem como as ações contra o Covid 19, por fim aprovou a liberação de recurso próprio destinado a auxílio de custos em exames para pacientes de baixa renda.

**II - DO PARECER**

Tendo em vista o exposto e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde,

de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.289.936,86.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 4.266.626,50, tendo R\$ 976.689,64 aplicados a mais. O montante acima especificado, se, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 19,45% um percentual de 4,45% aplicado a mais que o percentual obrigatório definido pela Lei Complementar nº 141/2012 que é de 15%.

Diante do exposto o Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Manfrinópolis-PR emite PARECER PELA REGULARIDADE, da gestão dos recursos vinculados a ASPS.

### **III - O VOTO**

O CMS de Manfrinópolis-PR, reunidos nesta data e com a presença da maioria dos Conselheiros, após discussões finais sobre a prestação de contas dos recursos dirigidos e aplicados nas Ações e Serviços Públicos da Saúde, no exercício de 2023, concluiu:

*Que a análise, discussão e votação foram realizadas mediante a constatação da forma e procedimentos ocorridos na execução dos Projetos/Atividades dos dados e relatórios provenientes do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis acima transcrita.*

*Com base na legislação vigente e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência, são PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS do exercício de 2023.*

Nada mais havendo a tratar no momento, eu Amarildo Alves Carneiro, Secretário Municipal de Saúde, lavrei o presente Parecer, que vai assinado por mim e pelo presidente do CMS da cidade de Manfrinópolis-PR, dando-se assim encerrada a presente reunião extraordinária deste Conselho.

Manfrinópolis, 26 de março de 2024.

**AMARILDO ALVES CARNEIRO**  
Presidente do CMS

**VAGNER CARNEIRO -**  
CPF: 035.715.799-09  
Representante Igreja Católica

**AUREA DE FÁTIMA ZAMBONI -**  
CPF: 711.186.679-72  
Representante USUÁRIOS

**ELOIR DE CAMPOS -**  
CPF: 960.083.309-87  
Representante USUÁRIOS

**MARCIANO RODRIGUES -**  
CPF: 053.385.319-25  
Representante USUÁRIOS

**VALDIR TREVISAN -**  
CPF: 224.808.139-00  
Representante USUÁRIOS

**NERI MOURA -**  
CPF: 440.785.100-78  
Representante USUÁRIOS

**MARCIO THOMAS -**  
CPF: 046.510.059-77  
Representante USUÁRIOS

**DIANDRA DAL PRA -**

CPF: 093.932.489-07  
Representante SAUDE

**SOELY NEVES BUENO –**  
CPF: 960.086.879-49  
Representante SAUDE

**MARIA NELCI SIQUEIRA**  
Representante Vigilância Sanitária

**SIMONIA LEITE**  
Representante Vigilância Sanitária

**JOCELINE NUNES PRESTES**  
Representante Vigilância Sanitária

**FERNANDA DA ROSA**  
Representante Farmácia

**JANE SILVA**  
Representante Serviços Gerais Saúde

**DANIELLE ANDRESSA FERREIRA**  
Representante Social

**MARIZA RECALCATTI**  
Representante Educação

**RODSON DALABETTA**  
Representante Urbanismo

**FRANCELIZ CARBONI**  
Representante SAUDE

**Publicado por:**  
Isabel Carolina Mochnacz  
**Código Identificador:**CCB7E009

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/03/2024. Edição 2991  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FRENTE AS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ANO DE 2023.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>							
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>							
<b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023</b>							
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>							
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			1.129.372,40	1.267.472,40	1.215.101,93 95,87		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			221.000,00	221.000,00	85.438,77 38,66		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			192.572,40	192.572,40	221.054,85 114,79		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			300.000,00	438.100,00	502.594,89 114,72		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			415.800,00	415.800,00	406.013,42 97,65		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			29.212.000,00	29.212.000,00	20.717.810,50 70,92		
Cota-Parte FPM			22.100.000,00	22.100.000,00	15.121.052,70 68,42		
Cota-Parte ITR			22.000,00	22.000,00	0,00 0,00		
Cota-Parte IPVA			500.000,00	500.000,00	347.697,28 69,54		
Cota-Parte ICMS			6.500.000,00	6.500.000,00	5.182.698,01 79,73		
Cota-Parte IPI-Exportação			90.000,00	90.000,00	52.124,70 57,92		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	14.237,81 0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>			30.341.372,40	30.479.472,40	21.932.912,43 71,96		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS					
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.534.650,00	4.801.850,00	4.234.896,10	88,19	4.234.896,10	88,19	4.125.473,32	85,91
Despesas Correntes	4.448.800,00	4.568.400,00	4.165.372,49	91,18	4.165.372,49	91,18	4.120.949,71	90,21
Despesas de Capital	85.850,00	233.450,00	69.523,61	29,78	69.523,61	29,78	4.523,61	1,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	98.000,00	98.500,00	31.730,40	32,21	31.730,40	32,21	31.730,40	32,21
Despesas Correntes	92.500,00	93.000,00	31.730,40	34,12	31.730,40	34,12	31.730,40	34,12
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.676.650,00</b>	<b>4.944.350,00</b>	<b>4.266.626,50</b>	<b>86,29</b>	<b>4.266.626,50</b>	<b>86,29</b>	<b>4.157.203,72</b>	<b>84,08</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.266.626,50	4.266.626,50	4.157.203,72

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.266.626,50	4.266.626,50	4.157.203,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.289.936,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	976.689,64	976.689,64	867.266,86
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,45	19,45	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (p - (o + q)) se <0 então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.289.936,86	4.266.626,50	976.689,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.689,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.450.000,00	1.975.305,66	2.148.782,23	108,78
Proveniente da União	1.100.000,00	1.595.305,66	1.125.426,10	70,55
Proveniente dos Estados	350.000,00	380.000,00	1.023.356,13	269,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	4.630,10	105.288,90	2.274,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.450.000,00	1.979.935,76	2.254.071,13	113,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS EXECUTADAS						
	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.336.300,00	2.316.798,19	1.811.969,50	78,21	1.811.969,50	78,21	1.459.505,46
Despesas Correntes	986.300,00	1.632.142,27	1.381.557,65	84,65	1.381.557,65	84,65	1.354.093,61
Despesas de Capital	350.000,00	684.655,92	430.411,85	62,87	430.411,85	62,87	105.411,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.500,00	16.500,00	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	14.609,33
Despesas Correntes	16.500,00	16.500,00	14.609,33	88,54	14.609,33	88,54	14.609,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.600,00	28.600,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	14.300,00
Despesas Correntes	28.600,00	28.600,00	14.300,00	50,00	14.300,00	50,00	14.300,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.381.400,00	2.361.898,19	1.840.878,83	77,94	1.840.878,83	77,94	1.488.414,79	63,02	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.870.950,00	7.118.648,19	6.046.865,60	84,94	6.046.865,60	84,94	5.584.978,78	78,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	60.500,00	60.500,00	14.609,33	24,15	14.609,33	24,15	14.609,33	24,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	126.600,00	127.100,00	46.030,40	36,22	46.030,40	36,22	46.030,40	36,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.058.050,00	7.306.248,19	6.107.505,33	83,59	6.107.505,33	83,59	5.645.618,51	77,27	0,00

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA	ISABEL CAROLINA MOCHNACZ	TIAGO CUSTIN NESI
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR	CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:1B7379DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO) Exercício de 2023

#### 1. Normatização

A instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal de 1988, e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, foi criado através da Lei Municipal nº 277/2017, de 05 de julho de 2017, com publicação em 20 de julho de 2017.

O Sistema de Controle Interno toma por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Pelo Decreto 1572 de 06 de janeiro de 2023, com publicação em 06 de janeiro de 2023, foi realizado a nomeação do responsável pelo controle interno que atualmente vem realizando as atividades destinadas a função.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: TIAGO CUSTIN NESI	CPF: 068.449.899-54
Período de responsabilidade: desde 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Contabilidade	
Formação (*): Ciências Contábeis (Anexo I)	

#### 3. Relação de Servidores

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal Manfrinópolis é formado de apenas (1) um servidor, Sr. Tiago Custin Nesi, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nomeado pelo Decreto nº 0762 de 28 de fevereiro de 2014, e designado para a Função de Controlador Interno pelo Decreto nº 1572 de 06 de janeiro de 2023. Logo, o Poder Executivo Municipal não possui até o momento equipe de apoio ao Controle Interno, devido a carência de servidores efetivos e que possuem qualificação para realização de tais atividades.



#### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023

As atividades desenvolvidas pelo Controle Interno Municipal, estão relacionadas no quadro a seguir, por ordem de periodicidade:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Semanal	Departamento de Licitações e Contratos	Licitações	Verificação em loco de documentação	95%	Regular
2	Semanal	Diversos Setores e Departamentos	Agenda de Obrigações do TCE-PR conferência direta na página TCE-PR.	Verificação em loco	100%	Regular
3	Mensal	Departamento de Administração e Finanças	Controle portal de Transparência e ingresso de recursos de ações públicas pela COVID-19	Consulta em loco	90%	Regular
4	Mensal	Poder Executivo	Portarias e Decretos.	Controle e verificação e Documentos	100%	Regular
5	Mensal	Portal de Transparência	Disponibilização de atos oficiais e públicos.	Consulta em loco	95%	Regular
6	Mensal	Departamento de Administração e Finanças	Conferência no Portal de Transparência e Sistema de Dados do cumprimento dos limites de Despesas com Pessoal.	Verificação em loco	100%	Regular
7	Mensal	Departamento de Administração e Finanças	Conferência no Portal de Transparência e Sistema de Dados do cumprimento dos limites de Gastos com Saúde.	Verificação em loco	100%	Regular
8	Mensal	Departamento de Administração e Finanças	Conferência no Portal de Transparência e Sistema de Dados do cumprimento dos limites de Gastos com Educação/ Fundeb	Verificação em loco	100%	Regular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09

9	Bimestral	Departamento de Contabilidade Municipal	Controle de Publicações de RREO e RGF	Controle e verificação e Documentos	100%	Regular
10	Audiências Públicas Quadrimestrais	Poder Executivo	Realização as Audiências públicas	Participação efetiva presencial	100%	Regular
11	Audiências Públicas Quadrimestrais	Fundo Municipal de Saúde	Realização as Audiências públicas	Participação efetiva presencial	100%	Regular

#### **5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4**

- ✓ Foram realizados acompanhamento das ações do poder Executivo Municipal, como a publicação dos relatórios bimestrais exigidos pela LRF.
- ✓ Controle dos registros contábeis e de recursos humanos pelo sistema de dados utilizados pela administração municipal, pelo portal de transparência e SIM-AM do Tribunal de Contas do Estando do Paraná.
- ✓ Controle do almoxarifado, entrada e saída de estoque.

#### **6. Síntese das avaliações**

O quadro de procedimentos realizados a seguir contém as avaliações de situações verificadas pelo Controle Interno durante o exercício de 2023.

<b>Procedimentos Realizados (*)</b>	<b>Avaliação (**)</b>
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
<b>Regime Geral da Previdência Social</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Repasses das contribuições retidas e patronal	REGULAR
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros. (Anexo II)	Decreto 1558/2022
Composição	24 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020. (Anexo III)	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério	REGULAR
aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2023.	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2020, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	REGULAR 100%
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros. (Anexo IV)	Decreto 1215/2019
Composição	20 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020. (Anexo V)	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	Lei 0456/2011
Ato de nomeação dos membros	Decreto 1597/2023
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR 42,93%
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR 27,89%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR 19,45%
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	



Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR
<b>Audiências Pública Quadrimestral</b>	
Realização das Audiências Públicas Quadrimestrais de Metas Fiscais	REGULAR
Realização das Audiências Públicas Quadrimestrais do Fundo Municipal de Saúde	REGULAR
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO</b>	
Publicação do RREO Bimestralmente	REGULAR
<b>Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b>	
Publicação do RGF Semestral	REGULAR

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, irregular ou Ressalva

## 9. Participação em Consórcios Intermunicipais

Os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participou no exercício de 2023 estão descritos no quadro a seguir:

CNPJ	Razão Social
14.896.759/0001-09	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR.
03.273.207/0001-28	CONSORCIO PARANA SAUDE
00.333.678/0001-96	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

O repasse dos Recursos se deu através de pagamento de despesas realizadas e rateadas por todos os municípios que fazem parte do Consórcio e Associação.

## 10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 29/03/2024, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2023, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09

sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2023, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2023, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

É o relatório,

MANFRINÓPOLIS, 29 de março de 2024.

TIAGO CUSTIN NESÍ  
Controle Interno Municipal



**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Manfrinópolis, 29 de MARÇO de 2024.

TIAGO CUSTÍN NESÍ  
Controle Interno Municipal



**ANEXOS AO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
(EXECUTIVO)**

**Anexo I** - Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

**Anexo II** - Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

**Anexo III** - Cópia do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB assinado pelo Presidente e demais membros.

**Anexo IV** - Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

**Anexo V** - Cópia do Parecer do Conselho Municipal de Saúde assinado pelo Presidente e demais membros.

